SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA EMISSÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA AO EDITAL FAPEAM Nº 016/2026 – PROFIX-CB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – ProfEducaTec, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, torna pública a presente Chamada para seleção de candidatos(as) interessados(as) em desenvolver atividades de pesquisa junto ao Programa, com vistas à emissão de carta de anuência para submissão de proposta ao Edital FAPEAM nº 016/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), observadas as condições estabelecidas nesta Chamada e no referido Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objeto selecionar e classificar candidatos(as) interessados(as) em desenvolver projeto de pesquisa vinculado ao ProfEducaTec/UEA, para fins de emissão de carta de anuência para participação no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

1.2. Serão selecionados(as) até 2 (dois/duas) candidatos(as) para emissão de carta de anuência pelo ProfEducaTec/UEA.

1.3. Após a emissão da carta de anuência, caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) selecionado(a) realizar a submissão de sua proposta à FAPEAM, observando os procedimentos, requisitos, documentos e prazos estabelecidos no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

1.4. O ProfEducaTec/UEA desenvolve suas atividades nos municípios de Tabatinga, Itacoatiara e Parintins, no Estado do Amazonas. As propostas deverão considerar a inserção territorial do Programa e as possibilidades de desenvolvimento de atividades de pesquisa articuladas às realidades educacionais dos municípios e regiões em que o Programa atua.

1.5. A seleção por esta Chamada não implica concessão automática de bolsa, contratação, vínculo empregatício ou ingresso no corpo docente do ProfEducaTec/UEA, destinando-se exclusivamente à definição das candidaturas para as quais o Programa emitirá carta de anuência.

1.6. A concessão de bolsa, auxílio ou qualquer outro recurso dependerá da aprovação da proposta no âmbito do Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar desta Chamada candidatos(as) que:
I – atendam integralmente aos requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB;

II – possuam título de doutor em área compatível com a proposta apresentada;
III – apresentem trajetória acadêmica, científica, tecnológica ou profissional compatível com a proposta de pesquisa;
IV – apresentem proposta aderente a uma das áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa do ProfEducaTec/UEA;
V – tenham disponibilidade para desenvolver as atividades previstas no projeto em articulação com o ProfEducaTec/UEA e sua atuação nos municípios de Tabatinga, Itacoatiara e Parintins;
VI – comprometam-se, caso selecionados(as), a cumprir integralmente as exigências estabelecidas pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

2.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar previamente o atendimento aos requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

2.3. A seleção realizada pelo ProfEducaTec/UEA não substitui a análise de enquadramento, habilitação ou elegibilidade a ser realizada no âmbito do PROFIX-CB.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1. As propostas submetidas deverão apresentar aderência a uma das áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa do ProfEducaTec.

3.1.1. *Área de Concentração I – Tecnologias Educacionais para a Educação Básica*

Linha 1 – Desenvolvimento, implementação e avaliação de Tecnologias Educacionais A linha visa desenvolver, implementar e avaliar metodologias, técnicas e ferramentas educacionais, integrando tecnologias que contribuam para o aprimoramento dos processos na Educação Básica, incentivando pesquisas aplicadas e inovadoras.

Linha 2 – Formação de Professores e Tecnologias para a Educação Básica A linha contempla estudos sobre teorias e práticas de formação de professores para o uso das tecnologias nos processos da Educação Básica, considerando a relação entre teoria e prática, a docência permeada pelo digital e a educação em redes colaborativas.

3.1.2. *Área de Concentração II – Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica*

Linha 3 – Processos Inovadores e Metodologias Ativas A linha contempla estudos sobre processos educativos inovadores e metodologias ativas, considerando as interfaces entre linguagem midiática, práticas docentes e processos de ensino e aprendizagem, bem como o planejamento, a elaboração e a implementação de processos inovadores em diferentes contextos sociais e culturais.

Linha 4 – Culturas Digitais e Multiletramentos A linha contempla estudos sobre as transformações educacionais decorrentes da Cultura Digital, seus impactos nas formas de comunicação e socialização e as diferentes linguagens e práticas de multiletramentos presentes nos contextos educacionais contemporâneos.

3.2. O(a) candidato(a) deverá indicar expressamente, em sua proposta, uma área de concentração e uma linha de pesquisa do ProfEducaTec às quais pretende vincular seu projeto.

3.3. A indicação da área de concentração e da linha de pesquisa pelo(a) candidato(a) não implica, por si só, reconhecimento de aderência da proposta, cabendo à Comissão de Seleção realizar essa avaliação.

3.4. A aderência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa indicadas constitui critério de avaliação e classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de agosto de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio para o endereço: profeducatec@uea.edu.br

4.2. O assunto do e-mail deverá ser identificado como:
"Inscrição PROFIX-CB – Nome do(a) candidato(a)".

4.3. Para efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, em formato PDF:
I – Currículo Lattes atualizado;
II – proposta de pesquisa, contendo:
a) título;
b) área de concentração e linha de pesquisa do ProfEducaTec às quais pretende vincular-se;
c) resumo;
d) problema ou questão de pesquisa;
e) objetivos;
f) fundamentação teórica;
g) metodologia;
h) resultados e produtos esperados;
i) contribuição da proposta para o fortalecimento do ProfEducaTec/UEA e para sua atuação no interior do Estado do Amazonas;
j) aderência da proposta aos objetivos do Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB;
k) referências.

4.4. A proposta deverá possuir, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo as referências.

4.5. Não será exigido, nesta etapa, o envio de documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes.

4.6. Não será exigido formulário específico de inscrição, sendo considerada como inscrição o encaminhamento, dentro do prazo estabelecido, dos documentos previstos no item 4.3.

4.7. As informações apresentadas no Currículo Lattes e na proposta são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.8. A inscrição implica ciência e concordância do(a) candidato(a) com as condições estabelecidas nesta Chamada e no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

5. DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO

5.1. As candidaturas serão avaliadas por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do ProfEducaTec/UEA.
5.2. A avaliação considerará a trajetória acadêmica, científica, tecnológica e profissional do(a) candidato(a), a qualidade da proposta, sua aderência ao ProfEducaTec/UEA e ao PROFIX-CB e seu potencial de contribuição para o fortalecimento do Programa.

5.3. A avaliação será realizada em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o seguinte barema:

Critério	**Pontuação máxima**
I – Trajetória acadêmica, científica, tecnológica e profissional do(a) candidato(a), considerando sua relação com a proposta apresentada	20
II – Qualidade, consistência teórico-metodológica, relevância, inovação e exequibilidade da proposta	25
III – Aderência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa do ProfEducaTec/UEA	20
IV – Aderência da proposta aos objetivos e prioridades estabelecidos pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB	15
V – Potencial de contribuição da proposta para o fortalecimento do ProfEducaTec/UEA e sua inserção territorial	20
TOTAL	**100**

5.4. Para avaliação do critério I, será considerada a trajetória registrada no Currículo Lattes, especialmente quanto à sua relação com a temática e os objetivos da proposta apresentada.

5.5. No critério II, serão considerados:
I – clareza e relevância do problema de pesquisa;
II – coerência entre problema, objetivos, fundamentação teórica e metodologia;
III – consistência teórico-metodológica;
IV – exequibilidade da proposta;
V – caráter inovador;
VI – relevância científica, educacional, social e/ou tecnológica;
VII – pertinência dos resultados e produtos esperados.

5.6. No critério III, será considerada a efetiva articulação da proposta com a área de concentração e a linha de pesquisa indicadas, não sendo suficiente sua mera indicação formal.

5.7. No critério IV, será considerada a articulação da proposta com os objetivos, finalidades e temas prioritários estabelecidos pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

5.8. No critério V, serão consideradas as possibilidades de:
I – fortalecimento das atividades de pesquisa do ProfEducaTec/UEA;
II – participação na formação de estudantes;
III – desenvolvimento de produtos, processos e tecnologias educacionais;
IV – produção científica e técnico-tecnológica em colaboração com docentes e discentes;
V – constituição ou ampliação de redes de pesquisa e cooperação;
VI – ampliação da inserção regional, nacional e internacional do Programa;
VII – desenvolvimento de atividades articuladas às realidades educacionais e socioculturais dos municípios de Tabatinga, Itacoatiara e Parintins e das regiões por eles abrangidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final de cada candidato(a) corresponderá à soma das pontuações obtidas nos critérios previstos no item 5.3 desta Chamada.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da nota final.

6.3. Serão selecionadas as 2 (duas) propostas com maior pontuação, para fins de emissão de carta de anuência pelo ProfEducaTec/UEA.

6.4. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior pontuação no critério III – aderência ao ProfEducaTec/UEA;
II – maior pontuação no critério II – qualidade da proposta;
III – maior pontuação no critério V – contribuição para o fortalecimento do Programa;
IV – maior pontuação no critério I – trajetória acadêmica, científica, tecnológica e profissional.

6.5. A Comissão de Seleção poderá considerar uma proposta não recomendada, independentemente da classificação obtida, quando identificar ausência de aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa do ProfEducaTec/UEA ou incompatibilidade com os objetivos do Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

6.6. A classificação realizada nesta Chamada terá validade exclusivamente para fins de emissão das cartas de anuência referentes ao Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento da Chamada Pública	06/08/2026
Período de inscrições	06 a 10/08/2026
Análise e avaliação das candidaturas	11/08/2026
Divulgação das propostas selecionadas	12/08/2026
Emissão das cartas de anuência pelo ProfEducaTec/UEA	12/08/2026
Submissão das propostas à FAPEAM pelos(as) candidatos(as) selecionados(as)	Conforme prazo e procedimentos estabelecidos no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB

8. DA CARTA DE ANUÊNCIA E DA SUBMISSÃO AO PROFIX-CB

8.1. O ProfEducaTec/UEA emitirá carta de anuência para os(as) candidatos(as) responsáveis pelas 2 (duas) propostas selecionadas nesta Chamada.

8.2. A carta de anuência será emitida exclusivamente para fins de participação no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

8.3. Após o recebimento da carta de anuência, caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) selecionado(a) realizar a submissão de sua proposta à FAPEAM, por meio do sistema, nos formatos e dentro dos prazos estabelecidos no Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB.

8.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar e inserir, no momento da submissão à FAPEAM, todos os documentos, informações, declarações e demais elementos exigidos pelo Edital PROFIX-CB.

8.5. O ProfEducaTec/UEA não se responsabilizará pela submissão da proposta à FAPEAM, por eventuais falhas no procedimento de inscrição, pelo não cumprimento dos prazos ou pela ausência de documentos ou informações exigidos pelo Edital PROFIX-CB.

8.6. A seleção nesta Chamada e a consequente emissão da carta de anuência não representam garantia de aprovação da proposta, concessão de bolsa ou disponibilização de recursos no âmbito do PROFIX-CB.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação nesta Chamada implica conhecimento e aceitação de todas as suas disposições.

9.2. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela veracidade das informações apresentadas no Currículo Lattes e na proposta de pesquisa.

9.3. O ProfEducaTec/UEA poderá solicitar esclarecimentos ou informações adicionais quando necessários à análise da candidatura ou à emissão da carta de anuência.

9.4. A seleção por esta Chamada não gera direito à concessão de bolsa, auxílio, contratação ou qualquer espécie de vínculo funcional com a Universidade do Estado do Amazonas.

9.5. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão observar integralmente os prazos, procedimentos, requisitos e documentação estabelecidos pelo Edital FAPEAM nº 016/2026 – PROFIX-CB, sendo de sua exclusiva responsabilidade a realização da submissão à FAPEAM.

9.6. Eventuais alterações no cronograma desta Chamada serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do ProfEducaTec/UEA, ouvida, quando necessário, a Comissão de Seleção.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional – ProfEducaTec/UEA